

ERRATA

EDITAL N° 09/2022 - 6° PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRN

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN torna pública a retificação dos itens 2, 3 e 7 do Edital N° 09/2022 - 6° PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRN, de 22 de agosto de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2. CATEGORIAS

2.1. O Prêmio será atribuído em duas categorias:

- a. Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica - Destinada a reconhecer os melhores trabalhos submetidos ao XXXIII Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (eCICT 2022).
- b. **Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica** - Destinada a reconhecer os melhores vídeos de divulgação científica submetidos ao XXXIII Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (eCICT 2022).

3. PREMIAÇÃO

3.1. Na categoria Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica, serão concedidas até 10 premiações, assim distribuídas:

- a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias – 3 (três) ganhadores;
- b. Ciências da Vida – 3 (três) ganhadores;
- c. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes – 3 (três) ganhadores; e
- d. Inovação - 1 (um) ganhador.

3.2. Na categoria **Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica**, serão concedidas até 4 premiações, assim distribuídas:

- a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias – 1 (um) ganhador;
- b. Ciências da Vida – 1 (um) ganhador;
- c. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes – 1 (um) ganhador; e
- d. Inovação - 1 (um) ganhador

- 3.3. A premiação da categoria Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica consiste em:
- 1º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
 - 2º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa PRATA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
 - 3º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa BRONZE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
 - Premiado na subcategoria inovação - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 3.4. A premiação da categoria **Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica** consiste em:
- 1º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 - Premiado na subcategoria inovação - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 3.5. A vigência das bolsas concedidas será de 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.
- 3.6. Caso seja agraciado em mais de uma categoria, o estudante fará jus a apenas uma das premiações, sendo escolhida a mais vantajosa.
- 3.7. Para ser agraciado na área Inovação, o estudante deverá ter sido bolsista na modalidade PIBITI ou Voluntário (IT) durante a cota 2021-2022.
- 3.8. Para usufruir da premiação, durante a vigência da bolsa, o estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRN, estar vinculado a projeto de pesquisa, não possuir vínculo empregatício, não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa e dedicar-se às atividades previstas em plano de trabalho.
- 3.9. As bolsas de pesquisa conferidas como premiação referidas neste edital seguirão as regras dispostas na Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD e na Resolução nº 014/2022-CONSAD.
- 3.10. A PROPESQ concederá certificados de premiação a cada discente premiado e respectivo orientador.
- 3.11. Os orientadores dos 14 (quatorze) estudantes de iniciação científica ou tecnológica agraciados terão precedência em relação aos demais para efeito de concorrência nos editais de iniciação científica e de iniciação tecnológica da UFRN em 2023, obtendo tratamento idêntico ao dispensado aos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.

7. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

- 7.1. Os pré-selecionados na categoria Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica serão avaliados pela Comissão de Premiação conforme os seguintes critérios: relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico e caráter inovador.
- 7.2. Os pré-selecionados na categoria **Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica** serão avaliados pela Comissão de Premiação conforme os critérios a seguir: contribuição para a divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação; qualidade técnica do vídeo e formato Inovador.
- 7.3. A Comissão de Premiação encaminhará à PROPESQ um relatório contendo seu parecer sobre a classificação dos candidatos e a indicação dos premiados.

7.4. A Comissão de Premiação poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinada categoria, caso nenhum trabalho ou vídeo atinja um patamar de qualidade que justifique a concessão de premiação na respectiva área.

Natal, 28 de setembro de 2022.

Sibele Berenice Castellã Pergher
Pró-Reitora de Pesquisa

Elaine Cristina Gavioli
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa